



Iúna-ES, 17 de agosto de 2026.

OF. PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 134/2026

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

SR. ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR

Secretaria Municipal de Fazenda

Senhor Secretário,

Encaminho, por meio deste, a solicitação de **Dotação Orçamentária** necessária à abertura de processo licitatório nº **2026-R270F** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CUSTEADOS DIRETAMENTE PELO TESOIRO MUNICIPAL.**

A aquisição visa o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Gestão, no Setor de Recursos Humanos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CUSTEADOS DIRETAMENTE PELO TESOIRO MUNICIPAL, considerando que a presente demanda decorre do Ofício de Submissão de Achado nº 02586/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 01732/2026, por meio do qual foi constatada a inexistência de Avaliação Atuarial relativa aos benefícios de aposentadorias e pensões mantidos diretamente pelo Tesouro Municipal, embora



o Município tenha informado, na Prestação de Contas Anual de 2025, a existência de 15 (quinze) beneficiários de aposentadorias e 14 (quatorze) beneficiários de pensões custeados pelo Tesouro Municipal, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

Trata-se de um processo de **SERVIÇOS COMUNS**, cuja modalidade de licitação será **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma de **CONTRATO**.

O valor estimado da contratação é de **R\$7.156,00** (sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

Solicito, por gentileza, que seja verificada e informada a disponibilidade de dotação, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do processo.

Informo que, em conformidade com os novos modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União (AGU), passa a ser necessária e indispensável a certificação por parte do Secretário Municipal de Fazenda para a regular instrução e prosseguimento do presente processo.

Dessa forma, encaminho, em anexo, o modelo correspondente para análise e devida providência, a fim de garantir a adequada tramitação processual, em observância às normas vigentes.

Atenciosamente,

--assinado digitalmente--

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC/Equipe de Apoio



ANEXO I

MODELO – Manifestação de compatibilidade orçamentária

Manifestação quanto à compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a compatibilidade da despesa estimada para a presente contratação com as leis orçamentárias vigentes.

Verifica-se que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da Administração, estando a despesa alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, conclui-se pela viabilidade orçamentária da contratação pretendida.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 17/08/2026 10:49:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/08/2026 10:49:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S68QPT>